

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 7.584 /2026

“Acrescenta ação às Metas Físicas da Lei nº 7.478 de 28 de outubro de 2025, Plano Plurianual do Município de Muriaé”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a acrescentar às Metas Físicas da Lei 7.478/25 os seguintes projetos:

PROGRAMA: 0038 – GESTÃO MUNICIPAL DO SUS

AÇÃO	TAREFA	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Projeto Atividade: 2742 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS - RES. 10795/25	Serviços Administrativos Prestados	Saúde	Manutenção	Percentual	100

AÇÃO	TAREFA	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Projeto Atividade: 1734 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - RES. 9815/24	Aquisição de Veículos	Saúde	Aquisição	Quantidade	1

PROGRAMA: 0039 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

AÇÃO	TAREFA	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Projeto Atividade: 2744 - CUSTEIO DE MEDICAMENTOS DO ELENCO COMPLEMENTAR - RES. 10624/25	Serviços Administrativos Prestados	Saúde	Manutenção	Percentual	100

PROGRAMA: 0040 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

AÇÃO	TAREFA	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Projeto Atividade: 2745 - PROGRAMA CUIDAR NA HORA CERTA ENFRENTAMENTO AO CÂNCER	Aquisição de Veículos	Saúde	Aquisição	Percentual	100

PROGRAMA: 0041 – GESTÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÃO	TAREFA	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Projeto Atividade: 2743 - ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO NAS	Serviços Administrativos Prestados	Saúde	Manutenção	Percentual	100

ESCOLAS - PORT.					
6715/25					

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 17 de março de 2026

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Bruno Daher de Paula

Código Identificador:38C7BFB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/03/2026. Edição 4235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>